PROJETO E EXECUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES EM ESTRUTURA METÁLICA DA PONTE DO GIRASSOL NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO

**Termo de Referência**

Gaspar, 10 de outubro de 2019

1. JUSTIFICATIVA

Esta obra contempla o projeto e execução de novas passarelas em estrutura metálica na Ponte do Girassol na Rua Barão do Rio Branco – Centro, na cidade de Gaspar/SC. As passarelas são utilizadas por pedestres e facilitam a acessibilidade dos mesmos, além de garantir segurança ao usuário no seu deslocamento, vale ressaltar que os pedestres são os usuários mais expostos quando comparados aos carros, ônibus, bicicletas entre outros veículos de locomoção, portanto o projeto e a execução de novas passarelas em estrutura metálica se fazem necessários para garantir a mobilidade e a segurança dos usuários do espaço urbano.

2 DO OBJETO

PROJETO E EXECUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES EM ESTRUTURA METÁLICA DA PONTE DO GIRASSOL NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, no Bairro Centro, pertencente ao município de Gaspar, Estado de Santa Catarina.

3 DOS ANTECEDENTES E ABRANGÊNCIA

A Ponte do Girassol fica localizada em uma importante via de Gaspar que dá acesso ao Centro da cidade, portanto, concentra grande fluxo de veículos e também de pedestres que trafegam pela região.

4 DA METODOLOGIA, ETAPAS E ATIVIDADES

A contratação se constitui em PROJETO E EXECUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES EM ESTRUTURA METÁLICA DA PONTE DO GIRASSOL NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO. Seguem em anexo o memorial descritivo, projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro com as especificações a serem seguidas. A CONTRATADA deverá dimensionar as passarelas com base no Projeto Básico fornecendo as plantas técnicas, memorial de cálculo, memorial descritivo, planilha orçamentária, além do transporte dos materiais, montagem e execução das passarelas.

1. DO PRODUTO E FORMA DE APRESENTAÇÃO

O produto consiste no PROJETO E EXECUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES EM ESTRUTURA METÁLICA DA PONTE DO GIRASSOL NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, sendo que devem ser seguidas as especificações do memorial descritivo, projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em anexo.

O regime de execução é a empreitada por preço unitário.

1. DO CUSTO

O(s) recurso(s) orçamentário(s) da presente despesa segue(m) abaixo com seu(s) devido(s) valores:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Produto: | | Custo Estimado: | Dotações Orçamentárias: | Fontes de Recursos: |
| DIMENSIONAMENTO E EXECUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES EM ESTRUTURA METÁLICA DA PONTE DO GIRASSOL NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO | | R$ 308.477,83 | 260/2019 -*Secretaria de Planejamento Territorial*  Ação 1095 | FINISA |
| Forma de Execução: | Empreitada por Preço Unitário. | Forma de Pagamento: | Parcelada. Após cada medição e aprovação dos engenheiros fiscais conforme cronograma físico financeiro. | |

(\*) Os valores estão sujeitos a redução conforme proposta comercial da contratada, portanto, caberá a dotação o valor relativo aos meses previstos no cronograma físico-financeiro de cada exercício.

O valor total geral estimado da obra é de R$ 308.477,83 (trezentos e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).

1. DOS PRAZOS

7.1 Prazos de execução dos serviços.

O objeto deverá ser dimensionado e executado em 120 dias, sendo 30 dias para a elaboração do projeto e 90 dias para execução dos serviços conforme cronograma físico-financeiro.

7.2 Prazo contratual

O prazo contratual será contado a partir da assinatura do termo de contrato, com vigência de 12 (doze) meses.

7.3 Prazo de pagamento

Os serviços serão aferidos mensalmente, resultando em pagamentos diretamente relacionados às medições, a serem efetuados em até 15 (quinze) dias após cada uma, sendo que a última medição se dará após o recebimento definitivo da obra.

1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prova de registro da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) com jurisdição no estado onde está sediada a empresa, vigente na data limite de entrega da habilitação e proposta comercial.

Comprovação de aptidão da empresa proponente para a execução de obras ou serviços de características semelhantes ao do objeto deste termo, mediante a apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, referente(s) às quantidades mínimas especificadas no “Quadro 1” a seguir, e de acordo com as características técnicas do projeto, contidas neste mesmo quadro.

Deverão ser expedidas as ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) por profissional registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) com jurisdição no estado onde está sediada a empresa para o dimensionamento das passarelas, bem como para a execução *in loco*.

Quadro 1

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Produto: DIMENSIONAMENTO E EXECUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES EM ESTRUTURA METÁLICA DA PONTE DO GIRASSOL NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO | | |
| Parcelas de Maior Relevância Técnica: | Unid. de Medida: | Quantidade Mínima: |
| Passarela em estrutura metálica, perfil “I” | m | 30,00 |
| Chapa piso xadrez em alumínio | m | 30,00 |
| Guarda corpo em estrutura metálica | m | 30,00 |

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O julgamento das propostas deverá ser procedido de forma global, visando responsabilidade integral do dimensionamentto e execução da obra por parte da empresa contratada.

Nesta obra não há itens que poderão ser subcontratados.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Identifique o tipo de obra:** | **2** |  | | |
| Construção de Rodovias e Ferrovias | 2 | **Informe a base de cálculo do ISSQN.** | | |
|  | | **(X)** | **Sobre os serviços.** | |
|  | |  | Sobre a mão-de-obra. | |
|  | | **Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.** | | |
|  | | XXXx**(X)** | SEM Desoneração. | |
|  | |  | **COM Desoneração.** | |
|  | **Intervalo de admissibilidade** | | |  |
| **Item Componente do BDI:** | **1º Quartil:** | **Médio:** | **3º Quartil:** | **Valores Propostos:** |
| **A**dministração **C**entral | 3,80% | 4,01% | 4,67% | **4,01%** |
| **S**eguro e **G**arantia | 0,32% | 0,40% | 0,74% | **0,70%** |
| **R**isco | 0,50% | 0,56% | 0,97% | **0,97%** |
| **D**espesas **F**inanceiras | 1,02% | 1,11% | 1,21% | **1,15%** |
| **L**ucro | 6,64% | 7,30% | 8,69% | **8,00%** |
| **I1:** PIS e COFINS | | | | **3,65%** |
| **I2:** ISSQN (conforme legislação municipal) | | | | **3,00%** |
| I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração) | | | | **2,00%** |
| **BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento** | | | | **23,67%** |
| **BDI - COM Desoneração da folha de pagamento** | | | | **26,38%** |
| Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo. | | | | |
| BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1 | | | | |
| **BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1** | | | | |

9.1 Deverá ser apresentada a composição do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas (ou LDI - Lucro e Despesas Indiretas) detalhada, em conformidade com os seguintes parâmetros, conforme exigência estabelecida pela Caixa Econômica Federal - CEF.

É o que requeremos.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VANDERLEI SCHMITZ**

Engenheiro Civil – CREA-SC 147494-1

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VINÍCIUS LIEDTKE GARCIA**

Engenheiro Civil – CREA-SC 162393-8

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JEAN ALEXANDRE DOS SANTOS**

Secretário de Obras e Serviços Urbanos